



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
**TERRA DO PADRE VICTOR**

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,  
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

**Ata de abertura e julgamento das PROPOSTAS, com desistência de recurso, do Processo Licitatório nº nº. 037/2013 – convite nº. 003/2013**

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Três Pontas, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 021, de 05 de abril de 2013, em sessão pública, estando presente o servidor Josias Batista Silva, Presidente, o servidor, Carlos Henrique da Silva Castro, Secretário e o servidor Francisco de Paula Vitor Cândido, Membro. Não comparece nenhum licitante. A presente reunião teve como finalidade o prosseguimento da sessão pública de abertura e julgamento dos envelopes, especificamente o nº. 02, PROPOSTA das empresas habilitadas no Processo Licitatório nº. 037/2013, modalidade Convite nº. 003/2013, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Face ao empate ocorrido entre os licitantes **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA e DENIVAL ROBSON RIBEIRO**, após lançadas todas as propostas no sistema, em que o mesmo gerou relação dos preços e de **EMPATE** dos valores cotados para os itens 11, 1773, cartucho amarelo CB542A; 12, 1772, cartucho ciano CB541A e 15, 1774, cartucho magenta CB543A, sendo necessária a convocação dos licitantes nos termos do §2º, do artigo 45, da Lei 8.666/93, para realização do desempate e conclusão do julgamento, o que foi feito. O sorteio para desempate foi realizado do modo convencional, através dos nomes dos licitantes em papéis. Do resultado do sorteio verificou-se que o vencedor para o item 11, 1773, foi o licitante **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA**; para o item 12, 1772, foi o licitante **DENIVAL ROBSON RIBEIRO** e para o item 15, 1774, foi o licitante **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA**. Lançadas essas informações no sistema o mesmo gerou mapa de apuração definitivo com a relação de itens por vencedor, o qual é parte integrante desta ata. Em última análise, e com base no mapa acima, a CPL deliberou por desclassificar o licitante **WILLIAN DE PAULA HENRIQUE ME** quanto ao item 16, 1769, cartucho preto hp 74xl, nos termos da letra “1.3”, título 10.1.2, do convite, uma vez que o preço ofertado é manifestamente inexequível, conforme pesquisa de mercado constante dos autos, inclusive da própria participante. Portanto declara-se vencedores do certame os licitantes **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, SOLUTION INFORMÁTICA LTDA, DENIVAL ROBSON RIBEIRO e PAPELARIA FERREIRA LTDA**, conforme mapa de apuração em anexo. Por fim, considerando que do julgamento das propostas cabe recurso, nos termos do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93, proceda-se à publicação desta ata no sítio oficial da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**  
***TERRA DO PADRE VICTOR***

Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82, Centro,  
CEP 37190-000 - Estado de Minas Gerais

---

**Ata de abertura e julgamento das PROPOSTAS, com desistência de recurso, do Processo Licitatório nº nº. 037/2013 – convite nº. 003/2013**

Municipal de Três Pontas, bem como intimem-se as interessadas pessoalmente, via postal, fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, para recorrer ou desistir do mesmo. Eu, Josias Batista Silva, Presidente da Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes.

**JOSIAS BATISTA SILVA**

Presidente da CPL

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA CASTRO**

Secretário da CPL

**FRANCISCO DE PAULA VITOR CÂNDIDO**

Membro da CPL